



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ  
PODER LEGISLATIVO

## PORTARIA Nº 056/2023 – GAB/CMG

Altera o calendário da semana de sessões ordinárias do mês de novembro de 2023, e dá outras providências.

**O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 2º da Resolução Legislativa nº 03, de 16 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** ainda a programação oficial do aniversário de 400 anos da cidade de Gurupá, promovido pela Prefeitura Municipal,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Transferir a data da semana de sessões ordinárias do mês de novembro de 2023, que se realizaria no período de 06 a 10, a se realizar no **período de 20 a 24** do mês em curso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gurupá/PA, 03 de novembro de 2023.

  
**Ver. JOEL DA GAMA RODRIGUES**  
Presidente

PUBLICADA NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ, SOB O Nº 056/2023 E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA EM, 06/11/2023.

  
**ERISSON DOS SANTOS RAMOS**  
Diretor Legislativo – CMG  
Port. 003/2013